



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo
"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"
"Doce Terra dos Colibris"



DECRETO Nº 406/2023

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 2339 Em: 24/08/2023

Waléria
Presidente
Waléria Aparecida Rudio
Setor de Recursos Humanos

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº
017/2023 PARA O CARGO DE
AUXILIAR DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 017/2023, para o cargo de Auxiliar de Professor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

222

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1154954

Decreto

DECRETO Nº 406/2023

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 017/2023 PARA O CARGO DE AUXILIAR DE PROFESSOR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 017/2023, para o cargo de Auxiliar de Professor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1154834

DECRETO Nº 407/2023

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL/SMAR/Nº 016/2023 PARA O CARGO DE TRABALHADOR BRAÇAL.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Legislação Municipal vigente e o Artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, iniciado através do Edital/SMAR/nº 016/2023, para o cargo de Trabalhador Braçal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1154842

DECRETO Nº 409/2023

NOMEIA ASSESSOR DE TURISMO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ALANA RODRIGUES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Turismo, referência VC-8, da Lei Municipal nº 2.865/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia **1º de setembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 21 de agosto de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1154987

DECRETO Nº 404/2023

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o processo protocolado sob o nº 9726/2023, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a Resolução Nº 02/2023 do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e Artístico - CMCPHA, de Santa Teresa. ES, em todos os seus termos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa. ES, Estado do Espírito Santo, em 18 de agosto de 2023.

KLEBER MEDICI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 1155075

DECRETO N.º 405/2023

REGULAMENTA A APLICAÇÃO DA **INSTRUÇÃO NORMATIVA SJU Nº 02/2014, VERSÃO 03**, QUE NORMATIZA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS A DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E NÃO